DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 **Ano VI | Edição nº 747** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Processo Licitatório 01/2026 – Concorrência 01/2026. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de obra de infraestrutura urbana, consistente de galerias de drenagem na bacia de contribuição central, relativo ao Contrato de Financiamento com Recursos não Reembolsáveis 269/2.025, celebrado em 08 de dezembro de 2.025, com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A, agente financeiro da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo. Decisão do Prefeito. Em razão da necessidade de readequação do Edital, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações; RESOLVE: REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026. Nova Independência – SP, 20 de janeiro de 2026. Fernando Macchi Santana – Prefeito

.....

Processo Licitatório 02/2026 – Concorrência 02/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 20 unidades habitacionais, casa térrea acessível, 2 quartos, útil=47,46m², no âmbito do novo PAC – FNHIS SUB-50, conforme Portaria 1.416/2.023 – Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV/FNHIS SUB-50, em conformidade com os termos deste Edital e de seus anexos, relativo ao Termo de Compromisso Transferegov.BR 987.333/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Decisão do Prefeito. Em razão da necessidade de readequação do Edital, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações; RESOLVE: REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026. Nova Independência – SP, 20 de janeiro de 2026. Fernando Macchi Santana – Prefeito

.....

Processo Licitatório 03/2026 – Concorrência 03/2026. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de obra e ampliação da Unidade Básica de Saúde “Lenir Spazzapan de Alencar”, localizado na Avenida Eurico Soares de Andrade, 480, esquina com a Avenida Nosso Senhor do Bonfim, Centro, Nova Independência – SP, relativa a Demanda 96266, Processo SGRI-PRC-2025-00883-DM, junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais. Decisão do Prefeito. Em razão da necessidade de readequação do Edital, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações; RESOLVE: REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2026. Nova Independência – SP, 20 de janeiro de 2026. Fernando Macchi Santana – Prefeito

.....